



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 4 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 570

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 531/2019** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YOZXJVNPGYHHLFV7ON7ZQG

## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### DECRETO N. °531/2019

*“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “n”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel, este que já se encontra há mais de 30(trinta) anos sob a posse da municipalidade, servindo de Estádio Municipal, e especialmente em razão de sua localização e dimensão;

CONSIDERANDO que o interesse público é regularizar o imóvel que será destinado a abrigar um Estádio de Futebol com todos os seus requisitos atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

#### *IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:*

*Imóvel urbano com área total de aproximadamente 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta metros quadrados), sendo 96,00 (noventa e seis metros) de frente e fundo, e 135,00(centro e trinta e cinco metros) de lado direito e esquerdo, com a seguinte localização: ao Norte com a Travessa Osvaldo José Reis, ao Sul com a Rua do Estádio, ao leste com a Segunda Travessa do Estádio, ao Oeste com a primeira travessa do estádio, bairro do Contorno, Queimadas- Bahia, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.*

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YOZXJVNPgyHHLFV7ON7ZQG

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**Art. 2º.** A presente desapropriação destina-se a construção de estádio de futebol, nos termos art. 5º, "n", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

**Art. 3º.** O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamentovigente.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 5º.** É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas, 03 de março de 2019.

**ANDRÉ LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

---

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YOZXJVNPGYHHLFV7ON7ZQG

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YOZXJVNPgyHHLFV7ON7ZQG

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL